



MUNICÍPIO DE AFUÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

## **LEI Nº 349/2011-GAB/PMA, de 19 de dezembro de 2011**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Afuá-PA, para o exercício de 2012.*

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Afuá aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2012, no valor global de R\$ 68.499.140,00 (*SESSENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º** - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior

**Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 68.499.140,00 (*SESSENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS*).

§ 1º - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

§ 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:



MUNICÍPIO DE AFUÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

## LEI Nº 349/2011-GAB/PMA, de 19 de dezembro de 2011

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I - RECEITA DO TESOIRO</b>	<b>71.481.300,00</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>65.436.800,00</b>
1.1 - Receita Tributária	804.900,00
1.2 - Receita de Contribuições	2.425.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	544.500,00
1.4 - Receita de Serviços	110.800,00
1.5 - Transferências Correntes	61.445.000,00
1.6 - Outras Receitas Correntes	106.600,00
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.044.500,00</b>
2.1 - Operações de Crédito	1.150.000,00
2.2 - Alienações de Bens	70.000,00
2.3 - Transferências de Capital	4.824.500,00
<b>II - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB</b>	<b>(2.982.160,00)</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>68.499.140,00</b>

**Art. 4º** - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 68.499.140,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 56.887.140,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.562.000,00 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS);

**Art. 5º** - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I- RECURSOS DO TESOIRO</b>	<b>14.034.000,00</b>
1 - DESPESAS CORRENTES	9.334.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	4.280.000,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	<u>420.000,00</u>
<b>II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>2.023.000,00</b>
17 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AFUA	2.023.000,00
<b>III- RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>52.392.140,00</b>
12-AFUÁ - FUNDEF/FUNDEB	35.149.900,00
13-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ	7.297.000,00
14-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE AFUÁ	2.052.000,00
15-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ	6.509.240,00
16-FUNDO DOS DIREITOS .DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	190.000,00
19-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ	<u>1.194.000,00</u>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>68.449.140,00</b>





MUNICÍPIO DE AFUÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

## LEI Nº 349/2011-GAB/PMA, de 19 de dezembro de 2011

### IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.11 - CAMARA MUNICIPAL	1.473.000,00
12.10 - GABINETE DO PREFEITO	1.448.000,00
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	3.049.000,00
14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.056.000,00
15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	996.000,00
16.16 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	190.000,00
17.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.217.000,00
18.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.080.000,00
19.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	2.449.240,00
20.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.060.000,00
21.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	4.849.000,00
22.10 - SEMTELC - SEC. MUL. DE TURISMO ESP. LASER E CULTURA .	1.665.000,00
23.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	815.000,00
24.12 - FUNDEB-FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.149.900,00
26.19 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FEMMA	503.000,00
27.10 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO-SEMGOV	140.000,00
28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR-SEMINT	175.000,00
29.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAMB	691.000,00
30.17 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE AFUA.	2.023.000,00
99.10 - RESERVA DE CONTIGENCIA	420.000,00
<b>TOTAL DAS UNIDADES</b>	<b>68.449.140,00</b>

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

**Art. 6º** - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas e fundos municipais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 7º**- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e demais ordenadores de despesas dos Fundos Municipais e Autarquias autorizados a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (*CINQUENTA POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada, utilizando como recursos, a anulação de dotações deste orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro do exercício anterior, se houver.

### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 8º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

9.



MUNICÍPIO DE AFUÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

## LEI Nº 349/2011-GAB/PMA, de 19 de dezembro de 2011

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2012.

**Art. 10** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

**Art. 11** - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

**Art. 12** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 19 de dezembro de 2011.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá



LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº012/2011-GAB/PMA, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE AFUÁ, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2011.

Câmara Municipal de Afuá  
Confere como Original  
Em, 21/12/11  
Ossib.